



RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 47 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 012/2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA (PCS/CREF13/BA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, conforme dispõem o art. 40, IX do Estatuto do CREF13/BA, e:

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária do CREF13/BA, em reunião extraordinária, ocorrida em 25 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o cargo de Motorista do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia em decorrência da desnecessidade da autarquia federal para um profissional exercer as funções explicitadas para o referido cargo.

Art. 2º - Revogar o art. 10º da Resolução nº 012/2017, para determinar que a admissão dos empregados será conforme determina a lei vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

Presidente do CREF13/BA

CREF 001726-G/BA